



ESTADO DO CEARÁ

Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU

Tururu-Ceará, 06 de dezembro de 2019

Ata da 4ª Sessão Extraordinária do biênio 2019/2020, da Câmara Municipal de Tururu/CE; da Sessão Legislativa Ordinária da Legislatura de 2017 a 2020, presidida pelo vereador Pedro Antônio Praciano, e secretariada pelo vereador Antônio Marcos Sales Menezes, segundo Secretário, realizada aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Tururu/CE, situada na rua Neném Barroso nº 18, centro, Tururu, CE. Através do livro de presença registrou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Antônio Marcos Sales Menezes, Carlos Serpa Menezes Barroso, Damiana Edna da Silva Pereira, Hermesson Ferreira da Fonseca, Francimar Magalhães Rodrigues, Francisco Gláucio Damasceno Chaves, José Barroso Moreira, Pedro Antônio Praciano e Pedro Santana de Almeida Filho, verificando-se assim o número legal de vereadores presentes, pelo senhor segundo secretário, quando então o senhor presidente Pedro Praciano, após verificar o quórum legal, declarou aberta a sessão e deu início ao expediente. Inicialmente, foi passada a palavra ao 2º secretário para que este fizesse a leitura da ata da sessão anterior e posteriormente posta em discussão e votação no plenário e aprovada por unanimidade, em seguida foi lido o **projeto de Lei nº 015/2019 – estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tururu para o exercício financeiro de 2020, e da outra providencias**. Tendo este sido encaminhado para suas respectivas comissões de Orçamento e Finanças, e comissão de justiça e redação, a qual realizaram suas devidas análises e exararam parecer favorável do referido projeto, contendo uma emenda aditiva de nº 001/2019 apresentada pelo Vereador Francisco Glaucio. Assim foi posto para discussão e votação no primeiro turno, os pareceres, a emenda aditiva nº 001/2019 e o projeto de Lei nº 015/2019, os quais foram aprovados por unanimidade. A requerimento verbal do Vereador Carlos Serpa requereu junto a presidência e ao plenário da casa a dispensa do prazo regimental da matéria, em virtude da urgência da matéria, o qual foi acatado pela presidência da casa. Em seguida, retornando os trabalhos, registrou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Antônio Marcos Sales Menezes, Carlos Serpa Menezes Barroso, Hermesson Ferreira da Fonseca, Francimar Magalhães Rodrigues, Francisco Gláucio Damasceno Chaves, José Barroso Moreira, Pedro Antônio Praciano e Pedro Santana de Almeida Filho, assim, foi posto para discussão e votação no segundo turno, os pareceres, a emenda aditiva nº 001/2019 e o projeto de Lei nº 015/2019, os quais foram aprovados por unanimidade. Em seguida o presidente da casa, vereador Pedro Praciano, convocou para uma sessão extraordinária que se realizará no dia 06 de dezembro de 2019 às 11:00. Finalizando o presidente Pedro Praciano agradeceu a todos os presentes e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a sessão e autorizou ao secretário a fazer a lavratura da ata, eu Antônio Marcos Sales Menezes, 2º secretário, providenciei e subscrevi na forma regimentada da Lei. Salas das Sessões da Câmara Municipal de Tururu/CE, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de 2019.